



**Estado de Roraima**  
**Polícia Civil do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b>	
<b>Órgão ou Entidade:</b>	Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR
<b>Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b>	Instituto de Criminalística - IC/PCRR
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<p><b>Nome:</b> Sttefani Pinheiro Ribeiro</p> <p><b>Cargo:</b> Perito Criminal - Diretor do Instituto de Criminalística</p> <p><b>Matrícula Funcional:</b> 0127888601</p> <p><b>E-mail institucional:</b> sttefani.ribeiro@policiacivil.rr.gov.br / <b>telefone</b> (95) 99114-3501</p>
<b>Descrição da demanda:</b>	Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva do cromatógrafo gasoso acoplado ao espectrômetro de massa (CG/EM) o qual está sendo utilizado pelo laboratório de química forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR.
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b>	<p>Nos termos da Lei Complementar nº 055, de 31 de dezembro de 2001, é função institucional da Polícia Civil a investigatória, a criminológica, a criminalística e a preparatória da ação penal, cabendo-lhe com exclusividade, a realização de exames periciais e a adoção de providências cautelares destinadas a colher e resguardar indícios e provas de infrações penais e de suas autorias;</p> <p>Para a realização da sua função institucional, a Polícia Civil necessita de meios materiais e tecnológicos, com o objetivo de garantir sua capacidade de materialização de crimes de toda natureza, havendo uma constante necessidade de ampliar e modernizar sua estrutura tecnológica destinada às atividades fim da instituição;</p> <p>Considerando que o cromatógrafo gasoso acoplado ao espectrômetro de massa (CG/EM) é de propriedade da Polícia Civil de Roraima, o qual é utilizado no desempenho das atividades de Polícia Judiciária;</p> <p>Considerando a necessidade de manutenção para seu pleno funcionamento;</p> <p>Torna-se necessária a contratação dos serviços supramencionados.</p>

A prestação de serviço de manutenção a ser contratada está alinhada ao Planejamento Estratégico 2020/2029, conforme os itens abaixo:

Disponer de sistema de logística que permita manter todas as suas unidades em pleno funcionamento, sobretudo em situações adversas, além de equipamentos de proteção individual e coletiva, armamento e munição letal e não letal, entre outros meios necessários ao desenvolvimento das atividades, conforme o item 6.9, referente ao Apoio logístico e material;

Garantir apoio logístico para atividade operacional, bem como, melhorar a infraestrutura de atendimento à População, conforme o item 6.9, referente ao Apoio logístico e material;

Vincular a proposta orçamentária da Polícia Civil ao seu planejamento estratégico, de maneira a dispor de um plano orçamentário sustentável que permita adequar qualitativa e quantitativamente os recursos financeiros ao cumprimento de sua missão, conforme o item 9.9, referente ao Objetivo Institucional;

Garantir insumos necessários ao desenvolvimento das atividades nas unidades policiais, conforme item 10.6.1.11, referente ao Objetivo Institucional de garantir apoio logístico para atividade operacional.

Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

Em suma, pretende-se com esta contratação dar a devida manutenção ao equipamento utilizado pela Polícia Civil do Estado de Roraima, visando aprimorar e aperfeiçoar ainda mais o trabalho de Polícia Judiciária, obtendo o sucesso da atividade operacional desempenhada pelo Instituto de Criminalística e corroborando com o já citado Planejamento Estratégico 2019/2029, publicado no Boletim Eletrônico Interno Nº 0168, de 14 de junho de 2019.

**Estimativa preliminar do valor da contratação:**

ITEM	DESCRIÇÃO (OBJETO)	Und.	Qtd.	Valor Unitário estimado (R\$)	Valor Total estimado (R\$)
1	Contratação de empresa especializada na <b>manutenção corretiva</b> do cromatógrafo gasoso acoplado ao espectrômetro de massa (CG/EM) o qual está sendo utilizado pelo laboratório de química forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado de	unidade	01	53.000,00	53.000,00

	Roraima - PCRR.				
	Contratação de empresa especializada na <b>manutenção preventiva</b> do cromatógrafo gasoso acoplado ao espectrômetro de massa (CG/EM) o qual está sendo utilizado pelo laboratório de química forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR.	unidade	01	38.000,00	38.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>91.000,00</b>
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação:</b>	30/09/2025				
<b>Quantidade:</b>	Uma (01) Manutenção preventiva e Uma (01) manutenção corretiva do cromatógrafo gasoso acoplado ao espectrômetro de massa (CG/EM)				
<b>Grau de prioridade da contratação:</b>	Alto				
<b>Correlação ou interdependência com outro DFD:</b>	Não se aplica				
<b>Integrantes para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação:</b>	<p><b>Integrante Requisitante:</b> Sttefani Pinheiro Ribeiro/0127888601/Perito Criminal - Diretor do Instituto de Criminalística</p> <p><b>Integrante Técnico:</b> Elisângela Moura Ponchet/0123023902/Perita Criminal/Instituto de Criminalística</p> <p><b>Integrante Administrativo:</b> Hilderica Lima Campos/0148207602/Consultora Técnica/Departamento de Administração</p>				
<b>Em conformidade com a norma que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.</b>					

**Boa vista/RR, na data da assinatura eletrônica.**

*(assinado eletronicamente)*

**STTEFANI PINHEIRO RIBEIRO**

Perito Criminal - Diretor do Instituto de Criminalística

Responsável pela Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Sttefani Pinheiro Ribeiro, Perito Criminal de Polícia Civil**, em 15/05/2025, às 12:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17460780** e o código CRC **33BCB59D**.